



DECRETO NÚMERO 6317 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

Considerando a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

Considerando o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “C”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3880, de 08 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 8.926.275,43 (Oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
57	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.003	R\$ 29.730,00
62	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.003	R\$ 6.970,00
87	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	3.3.90.39.00	06.181.0011.2.001	R\$ 387.000,00
95	01.02.05	Fundo Mun. Corpo de Bomb. Ubatuba	3.3.90.30.00	06.182.0012.2.001	R\$ 53.826,00
105	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	3.3.90.30.00	06.182.0009.2.001	R\$ 11.900,00
137	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2.001	R\$ 7.980,00
149	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	04.123.0015.2.001	R\$ 2.730,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0016.2.040	R\$ 15.000,00
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 3.310.100,00
224	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.1.021	R\$ 496.500,00
234	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.361.0016.2.042	R\$ 301.000,00
237	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.1.021	R\$ 385.000,00
243	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.39.00	12.365.0016.2.042	R\$ 200.000,00
269	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.1.021	R\$ 105.700,00
326	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 46.000,00
328	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$ 2.345.900,00
332	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$ 111.664,00
335	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	4.4.90.52.00	15.452.0017.1.001	R\$ 26.040,00
437	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2.001	R\$ 1.465,00
440	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2.001	R\$ 67.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

447	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 28.000,00
449	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.001	R\$ 16.851,43
483	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 171.000,00
484	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 10.000,00
485	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$ 229.550,00
493	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$ 229.150,00
502	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2.001	R\$ 14.000,00
530	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1.024	R\$ 259.647,00
648	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.846.0027.0.004	R\$ 9.180,00
649	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.1.90.91.00	28.846.0027.0.004	R\$ 1.475,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2.001	R\$ 3.595,00
653	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2.001	R\$ 22,00
671	01.02.01	Sec. Mun. Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.047	R\$ 42.000,00
Total					R\$ 8.926.275,43

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto será fornecido nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e, do art. 9º, “C”, inciso I, da Lei nº 3880, de 08 de Dezembro de 2015, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 8.926.275,43 (Oito milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
56	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.30.00	06.181.0008.2.001	R\$ 6.970,00
83	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	3.3.90.30.00	06.181.0011.2.001	R\$ 300.000,00
94	01.02.04	Coordenadoria de Trânsito	4.4.90.52.00	06.181.0011.1.001	R\$ 87.000,00
96	01.02.05	Fundo Mun. Corpo de Bomb. Ubatuba	3.3.90.34.00	06.182.0012.2.001	R\$ 118.350,00
99	01.02.05	Fundo Mun. Corpo de Bomb. Ubatuba	4.4.90.52.00	06.182.0012.1.001	R\$ 17.465,00
104	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	3.3.90.14.00	06.182.0009.2.001	R\$ 1.000,00
106	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	3.3.90.36.00	06.182.0009.2.001	R\$ 1.000,00
107	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	3.3.90.39.00	06.182.0009.2.001	R\$ 5.900,00
108	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	3.3.90.39.00	06.182.0009.2.002	R\$ 2.000,00
111	01.02.06	Comissão Mun. Def. Civil de Ubatuba	4.4.90.52.00	06.182.0009.1.001	R\$ 2.000,00
132	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2.001	R\$ 7.980,00
151	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.36.00	04.123.0015.2.001	R\$ 2.330,00
159	01.05.01	Sec. Mun. de Fazenda	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 400,00
178	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2.040	R\$ 15.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 1.531.000,00
181	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2.043	R\$ 19.536,00
183	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.1.021	R\$ 53.700,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2.042	R\$ 530.730,00
272	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1.021	R\$ 329.150,00
276	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.1.021	R\$ 513.500,00
325	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	3.3.90.30.00	15.452.0017.2.001	R\$ 56.040,00
328	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$ 28.502,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

333	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$	98.664,00
439	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.30.00	08.244.0020.2.001	R\$	16.851,43
446	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.36.00	08.244.0020.2.022	R\$	95.300,00
450	01.10.01	Sec. Mun. Cidadania e Desen. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2.002	R\$	4.010,00
481	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2.001	R\$	3.000,00
493	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2.001	R\$	10.000,00
507	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$	14.000,00
509	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2.001	R\$	470.000,00
512	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0022.2.001	R\$	23.000,00
533	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1.001	R\$	259.647,00
633	01.14.02	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.51.00	15.452.0017.1.020	R\$	2.315.900,00
641	01.15.01	Fundo Mun. de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	15.452.0026.2.009	R\$	1.220,00
642	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.1.90.91.00	28.122.0027.2.001	R\$	1.414,00
647	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.91.00	28.122.0027.2.001	R\$	9.289,00
650	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.92.00	28.846.0027.0.001	R\$	1.327,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2.001	R\$	1.100.000,00
655	01.16.01	Encargos Gerais do Município	4.5.90.65.00	28.122.0027.2.001	R\$	1.000,00
672	01.02.01	Sec. Mun. de Seg. Publica e Def. Social	3.3.90.39.00	06.181.0008.2.047	R\$	842.100,00
680	01.07.01	Sec. Mun. Serv. de Infra. Pública	3.3.90.39.00	15.452.0017.2.001	R\$	30.000,00
Total						R\$ 8.926.275,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de Fevereiro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

ISABELLA VIANNA VASSÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/SMAJ/GGS/epgp..